



PORTARIA Nº 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Instala e Constitui o Conselho da 5ª Subseção da
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Espírito
Santo.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto
da Advocacia e da OAB e pelo Regulamento Geral, bem como nos termos da
Resolução nº 07 de 14 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - - Instalar o Conselho da 5ª Subseção da Ordem dos
Advogados do Brasil - Seção do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Constituir o Conselho na composição de 6 (membros), quais
sejam 3 (três) titulares: **DALVANI SATHLER DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº
9.116; **DENILSON LOUBACK DA CONCEICAO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.274;
WEDERSON ALMEIDA CARDOSO, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.075; e 3 (três)
suplentes: **FRANCISCO ROCHA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 4.807; **NATHALIA
PEDREIRA LIMA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.586; **JOSÉ**; **WELDER RAMOS
PINTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.394.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES